



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Ano 12 | Edição nº 1985

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2^º Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1^a Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3^º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4^a Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº 2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque
Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca
Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho
Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf
Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva
Gabinete Militar – Cel. Marcelo Cavalcante Silva
Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1686/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Conceder adiantamento de Suprimento de Fundo em nome do servidor **ANTONIO PANTOJA FERNANDES**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais CDCH-4, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), devendo ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 8.000,00 (oitro mil reais), no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 8.000,00 (oitro mil reais), e no elemento de despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

II – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

III – O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas à Secretaria de Finanças da Assembleia Legislativa, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item II desta Portaria.

IV – Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 11 de agosto de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 14e6913ad5647d7bd8a38c64617ba81

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1704/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0191/2025-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento das servidoras ANA CLAUDIA CONCEICAO OLIVEIRA, DILENE SILVA DOS SANTOS, JULIANA DE SOUZA BARROS e RONALDO LUCAS DE ANDRADE, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari - AP, no período de 21 a 23 de agosto de 2025, para acompanharem a execução das atividades do Calendário Cultural da Juventude.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 19 de agosto de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 16fbbe5aa7ea40f5ce07d1b5630c5583

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1765/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **ELBERSON ROCHA BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - GPSP-24, do Gabinete do Deputado **RODOLFO VALES**, a contar de 01 de julho de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de julho de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: d090cd2448b12343cb9c5175abccbd6b8

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1769/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **GABRIELA VIANA AQUINO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar - GPSP-12, do Gabinete da Deputada **TELMA NERY**, a contar de 01 de julho de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de julho de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1815/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0201/2025-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores CRILES MONTEIRO RAMOS e RUIDGLAN MENDES SANTOS, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari - AP, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, com o objetivo de acompanhar a Presidente deste Poder Legislativo, Deputada ALLINY SERRÃO, durante a agenda de entrega da Ordem de Serviço do Shopping Popular, bem como a entrega da Quadra da Escola Estadual Mineko Hayashida, no referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 27 de agosto de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: b52fbfdcc08a132f3d304d79c9699d5b

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1961/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0305/2025-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado DR. VICTOR AMOROS, e dos servidores JORGE RIBEIRO COUTO e JOSE VANAIR FRANCA PAES, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Olápoque e Calçoene - AP, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar de agendas institucionais em prol do interesse público e deste Poder Legislativo.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de setembro de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: e529b09b7c0038556105a8f8d77271cb



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1838/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, **MIGUEL BRARYMI DE CARVALHO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar - GPSP-14, do Gabinete do Deputado **JESUS PONTES**, a contar de 01 de agosto de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de agosto de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: c0f17541b33fb732b516e6753730bd



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1962/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0308/2025-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado FABRÍCIO FURLAN e dos servidores AMANDA GABRIELA NUNES ALVES, ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA e PATRICK RICHARD DA SILVA TRACIOLI, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Olápoque - AP, no período de 18 a 21 de setembro de 2025, a fim de acompanhar os projetos de relevância da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de setembro de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: a0c8a21b2d6b242169b9f8dea6997c9



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 017/2023 - AL/AP**
(Prorrogação Vigência)

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA BRASIL NORTE TELHAS
LTD, PARA OS FINS NELE DECLARADO.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAUQUE**, consonte delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa **BRASIL NORTE TELHAS LTD**, e-mail: pregobrasitelha@gmail.com, CNPJ nº 27.047.472/0001-56, com sede na Rua Renascimento, 1750 A, Bairro Renaser, Cep. 68.907-620, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por seu procurador, conforme instrumento público lavrado no 3º Ofício de Notas e Anexos de Macapá, livro nº 0100, Folha 99F/99V, da Comarca de Macapá/AP, Sr. **JANE WASHINGTON RODRIGUES CARLOS**, CI-RG nº 276253 - PTC/AP e do CPF nº 512.044.282-04, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 017/2023-AL/AP, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:
 - Processo Administrativo nº. 0252/2023 – GABCIV-AL/AP;
 -, Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, c/c o parágrafo único do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - Cláusula Décima Quarta, Caput, do Contrato;
 - Parecer Jurídico nº 100/2025 - PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2023-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 017/2023-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **23.12.2025** e Termo Final a data de **22.12.2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, considerando sua natureza continua, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 410.500,00** (quatrocentos e dez mil e quinhentos reais), correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho Nº. 1011010112200502564 (Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2023-AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrarie o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 017/2023-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 26 de novembro de 2025.

CONTRATANTE:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque
- Diretor de Administração -

CONTRATADA:

BRASIL NORTE TELHAS LTD
Jane Washington Rodrigues Carlos
Representante Legal - CONTRATADA